

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO  
SOCIAL – PPG-SSPS  
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 – Bairro Passo – São Borja – RS – 97670-000 –  
Fone: (55)3430-4323 e-mail: ppgssps@unipampa.edu.br

EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO  
SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL, PARA INGRESSO DE DISCENTES EM NÍVEL  
DE MESTRADO ACADÊMICO, VINCULADO AO 1º PERÍODO DE INGRESSO  
DO EDITAL Nº 435/2024

EDITAL Nº 435/2024 EDITAL GERAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NOS CURSOS PRESENCIAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO  
SENSU) DA UNIPAMPA NO ANO ACADÊMICO DE 2025

#### **Resultado Preliminar da Prova Dissertativa**

<b>NOMES</b>	<b>NOTA</b>
ALICE DOS SANTOS MOREIRA	7,0
DANIELA CAMARGO	7,0
DENNIS GABRIEL DA SILVA RODRIGUES *	9,0
EZEQUIEL MIRANDA SIQUEIRA	9,3
GENECI FRANCO MOLINA	Não compareceu
JANINE DE MATOS PAULUS	6,5
JOSIELE FERREIRA GAZANO	8,3
LAUREN ADRIELLY DE ALMEIDA MELO	9,5
LUCAS PINHEIRO CARNET VIANA	9,5
MARIA EDUARDA REIS DOS SANTOS	8,0
MARIA FERNANDA AVILA COFFI	9,5
MIRIAM RAQUEL RODRIGUES VERA	4,0

MIRIAM SUSANE DIAS	7,0
REJANE FATIMA GORREIS	9,0
RAUL MABASSO	Não compareceu

\* Candidatos às vagas reservadas para graduados/as em áreas afins.

Conforme Edital 435/2024, artigo 8º:

a) prova dissertativa (fase eliminatória): - prova sem consulta, a qual terá como base para seu desenvolvimento a bibliografia indicada no Edital (pode ser acessada no Anexo V); - serão critérios para a avaliação elementos como objetividade, domínio teórico e linguagem, conforme descrição do Anexo I; a nota máxima da prova dissertativa é 10,00 (dez vírgula zero). **Serão aprovados na primeira etapa todos os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero).**

Conforme retificação do cronograma do Edital 435/2024, as datas previstas são:

Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	até 06/12/2024
Período para recursos ao resultado da prova escrita	até 09/12/2024
Resultado final da prova escrita	até 10/12/2024

Obs.: O ingresso de recursos relativos às etapas de homologação de candidatos e de resultados parciais e finais deve ser realizado perante a Comissão de Seleção, até as datas previstas no item 5 deste Edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica encaminhada para o endereço eletrônico: [ppgssps@unipampa.edu.br](mailto:ppgssps@unipampa.edu.br)

**São Borja (RS), 03 de dezembro de 2024. Pela Comissão de Seleção,**



**Prof. Dra. Rosilaine Coradini Guilherme – Coordenadora do PPG/SSPS**